



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER Nº 101/2021.**

RELATOR: Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento

PARECER _____
POR _____ VOTOS CONTRA _____ VOTOS
EM _____ de _____ de 2021.
_____ PRESIDENTE

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino dos Barreiros-PE, e dá outras providências.

### **HISTÓRICO:**

Trata-se de análise ao Projeto de Lei nº 051/2021, de autoria Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino dos Barreiros-PE, e dá outras providências.

### **PARECER DO RELATOR:**

Conforme previsto no art. 79, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Comissão nada tem a opor ao prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 051/2021.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 14 de dezembro de 2021.

Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento

RELATOR

**PELAS CONCLUSÕES**  
**EM, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

\_\_\_\_\_  
Manoel Messias Germano dos Santos Filho  
**VICE-PRESIDENTE**

**PELAS CONCLUSÕES**  
**EM, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

\_\_\_\_\_  
Wadja Oliveira Leite Ramos  
**MEMBRO**